



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - JABAQUARA
3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
Rua Joel Jorge de Melo, 434, 5º andar - sala 524/526, Vila Mariana -
CEP 04128-080, Fone (11) 5174-0354, São Paulo-SP - E-mail:
jabaquara3fam@tj.sp.gov.br

241
FF

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para que o exequente se manifestasse acerca da determinação de fls.239. Nada mais. Eu, Lionel Junior, Escrevente Técnico Judiciário, lavrei este termo.

CONCLUSÃO

Em 12 de novembro de 2008, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Carlos Alberto Crisostomo. Eu, Lionel Barbosa Júnior, Escrevente Técnico Judiciário, lavrei este termo.

Processo nº: 003.04.022853-6 - Separação (ordinário)
Requerente: Vera Lúcia Campos Teixeira
Requerido: José Carlos Teixeira

Manifeste-se o exequente acerca do prosseguimento da execução de honorários.

Prazo: 10 dias.

Int.

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

R42